

## LEI Nº 1889/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial Tipo Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 - ENERGIA

25.752 - ENERGIA ELÉTRICA

25.752.012 - PIRANGA MAIS OBRAS

25.752.012.1.0142 - OBRA DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

4.4.90.51.00-168 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - - - - R\$ 600.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R\$ 600.000,00

Uth



Total da Instituição 02 ------ R\$ 600.000,00

Total Geral Acrescido ------ R\$ 600.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- -- R\$ 600.000,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 28 de outubro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA LEI Nº 1889/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial Tipo Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
25 - ENERGIA
25.752 - ENERGIA ELÉTRICA
25.752.012 - PIRANGA MAIS OBRAS
25.752.012.1.0142 - OBRA DE MELHORAMENTO DA
ILUMINAÇÃO PUBLICA
4.4.90.51.00-168 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - - R\$
600.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 600.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - R\$ 600.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Acrescido - - - - - - - R\$ 600,000,00

Piranga, 28 de outubro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO Prefeito Municipal

> Publicado por: Letícia Rezende Dias Código Identificador:4C2247E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/10/2021. Edição 3125
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/